



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 15/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, firmado em 06/01/2020, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI e o IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Ao sexto dia do mês de janeiro de 2021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI**, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 235 em Cacequi/RS, inscrito no CNPJ sob nº: 92.460.914/0001-53, neste ato representado pelo seu Ver. Presidente o Senhor Taiguara Eduardo de Souza Haar e do outro lado o **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, no valor de **R\$1.548,29** (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos), mensais. Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi/RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Cacequi, 06 de janeiro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar
Ver. Presidente

Luis Fernando Ramos
IGAM